

Câmara Municipal de Riacho das Almas

Casa João Soares da Fonseca

2º Período Legislativo, 5ª Sessão Ordinária, da 16ª Legislatura.

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2021

Presidência – Nestor de Lira Moura

1º Secretário – José Leandro da Silva Neto

2º Secretário – Genival Gomes de Moura

Vereadores Presentes: Abenildo Severino da Silva, Emanuel José Miranda, Florisvaldo Bezerra Lopes Neto, Genival Gomes de Moura, Gustavo André de Lucena Sousa, José Leandro da Silva Neto, José Welder Ferreira, Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, Leonardo Henrique de Moura, Nestor de Lira Moura e Vandilson Domingos Pereira.

Vereadores Ausentes:

ABERTURA – Às 16:00h (quinze horas) da terça-feira, dia 31 de agosto de 2021, iniciou-se a 5ª sessão ordinária, do 2º período legislativo, da 16ª Legislatura, da Câmara Municipal de Riacho das Almas.

O senhor presidente Nestor de Lira Moura convidou a todos para ficarem de pé e em nome de Deus declarou aberta a sessão. O senhor presidente pediu ao primeiro secretário que lesse um versículo da bíblia sagrada. Havendo o número legal de vereadores, pediu ao segundo secretário que fizesse a chamada individual e que a servidora da Casa passasse o livro de presença entre os edis. O senhor presidente informou aos vereadores que a ata da sessão anterior estava à disposição na secretaria desta casa, por isso, consultou o plenário se desejavam dispensar a leitura da ata a leitura de ata anterior, o que foi concordado por todos, e ao fim, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

PEQUENO EXPEDIENTE – O presidente requereu ao servidor da casa que iniciasse o pequeno expediente, fazendo a leitura das comunicações, projetos e requerimentos a serem discutidos e votados pelo Plenário.

Foi lida a Emenda Supressiva nº 01 ao projeto de Lei 015.2021, de autoria do Vereador Gustavo André de Lucena Sousa, que altera a redação do parágrafo único do art. 3º do projeto de lei nº 15.2021, e dá outras providências.

Foi lido o Projeto de Lei nº 032/2021 de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Gustavo André de Lucena Sousa, que institui a doação gratuita de absorventes a jovens alunas da rede municipal de ensino.

Foi lido o Projeto de Lei nº 033/2021 de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Leonardo Henrique de Moura, que denomina Unidade Básica de Saúde – UBS Manoel Vicente da Fonseca Sobrinho, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

Foi lido o Requerimento de nº 294/2021, de autoria do Vereador Genival Gomes, com destino a Prefeitura, no sentido de que seja construída uma passagem molhada na estrada que liga Trapiá a Placas de Frei Miguelinho pelo Rio Capibaribe.

ORDEM DO DIA – O presidente deu início a ordem do dia, quando foram lidos, discutidos e aprovados pelos edis presentes, as seguintes propostas:

Em segunda votação, o Projeto de Lei 013.2021 de autoria do Excelentíssimo Prefeito do Município de Riacho das Almas que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2022 e das outras providências.

A Emenda Supressiva nº 01 ao projeto de Lei 015.2021, de autoria do Vereador Gustavo André de Lucena Sousa, que altera a redação do parágrafo único do art. 3º do projeto de lei nº 15.2021, e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 032/2021 de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Gustavo André de Lucena Sousa, que institui a doação gratuita de absorventes a jovens alunas da rede municipal de ensino.

O Projeto de Lei nº 033/2021 de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Leonardo Henrique de Moura, que denomina Unidade Básica de Saúde – UBS Manoel Vicente da Fonseca Sobrinho, na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

A Emenda Supressiva nº 01 ao projeto de Lei 015.2021, de autoria do Vereador Gustavo André de Lucena Sousa, que altera a redação do parágrafo único do art. 3º do projeto de lei nº 15.2021, e dá outras providências.

O Projeto de Lei 015.2021 de autoria do Excelentíssimo Prefeito do Município de Riacho das Almas que “Institui a Unidade Fiscal Municipal – UFM, como valor referência para efeito de cálculo de Atualização Monetária e de conversão de valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal”.

GRANDE EXPEDIENTE – Não havendo nada mais a ser deliberado na ordem do dia, o senhor presidente deu por aberto o grande expediente, facultando a palavra aos vereadores, os quais, fizeram uso: Abenildo Severino da Silva, Emanuel José Miranda, Florivaldo Bezerra Lopes Neto, Gustavo André de Lucena Sousa, Genival Gomes de Moura, Jairverton Kaio dos Santos Bezerra, José Leandro da Silva Neto, José Welder Ferreira, Leonardo Henrique de Moura e Vandilson Domingos, por fim, o senhor Presidente passou a condução dos trabalhos da Casa Legislativa ao primeiro secretário, o Vereador José Leandro da Silva Neto, logo em seguida, fez uso da palavra.

ENCERRAMENTO – Como não houve nenhum vereador mais a fazer uso da palavra, o senhor presidente convidou a todos a ficarem de pé e em nome de Deus declarou por encerrada a presente sessão ordinária.

Para constar, foi lavrada essa Ata por ... , seguindo assinada pelos vereadores presentes nessa sessão na Câmara Municipal de Riacho das Almas.

APROVADA SEM IMPUGNAÇÃO, NA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.